

# AGENDA REGULATORIA

2020-2021



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	2
<b>DIRETRIZES</b> .....	3
<b>FLUXOGRAMA E CONCEITOS</b> .....	4
<b>DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO - DG</b> .....	5
DG 1 (DG 2 – AR-2019-2020) - Troca Operacional entre as distribuidoras de São Paulo (Swap) .....	6
DG 2 (DG 3 – AR-2019-2020) - Aprimoramento da Regulação de Projetos de Rede Local .....	6
DG 3 - Encargo de Capacidade (EC) e Preço de Gás de Ultrapassagem (PGU) .....	6
DG 4 - Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local .....	7
DG 5 (DG 14 – AR-2019-2020) - Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras .....	7
DG 6 (DG 1 – AR-2019-2020) - Mercado Livre – Deliberações nº. 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013.....	8
DG 7 (DG 7 – AR-2019-2020) - Atividades atípicas, acessórias e correlatas – Deliberação 571/2015.....	8
DG 8 (DG 10 – AR-2019-2020) - Conta de gás dos grandes usuários .....	9
DG 9 - Fórmula de cálculo da penalidade de CFQ .....	9
DG 10 - Critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume PTZ .....	10
DG 11- Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2020/2021. ....	10
DG 12 (DG 12 – AR-2019-2020) - Rede dedicada de Biogás e Biometano .....	11
DG 13 (DG 13 – AR-2019-2020) - Estudo de viabilidade econômica para conexão de produtor de biometano .....	11
DG 14 - Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local .....	12
DG 15 (DG 11 – AR-2019-2020) - Leilões de Suprimento de Gás .....	12
DG 16 - (DG 2 AR-2018) - Processo Administrativo Sancionatório .....	13
DG 17 - TUSD-E.....	13
DG 18 - Indicador de Percentual de Perdas Totais de Gás Natural (PPTG) .....	14

DG 19 - Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência) .....	14
DG 20 - Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2021/2022 .....	15
<b>DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO</b>	
<b>BÁSICO - DS</b> .....	16
DS 1 (DS 1 – AR 2019-2020) - Desenvolvimento de projeto piloto de regulação de resíduos sólidos .....	17
DS 2 (DS 2 – AR 2019-2020) - Desenvolvimento de metodologia de regulação de perdas de água .....	17
DS 3 (DS 3 – AR 2019-2020) - Programa de conservação dos mananciais .....	18
DS 4 (DS 5 – AR 2019-2020) - Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos .....	18
DS 5 (DS 6 – AR 2019-2020) - Desenvolvimento de metodologia de análise de indicadores.....	19
DS 6 (DS 7 – AR 2019-2020) - Estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão).....	19
DS 7 (DS 8 – AR 2019-2020) - Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços. ....	20
DS 8 (DS 12– AR 2019-2020) - Implantação do projeto IGQ - Índice Geral da Qualidade (Fator Q) .....	20
DS 9 (DS 13 – AR 2019-2020) - Revisão da Deliberação nº 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento.....	21
DS 10 (IG 1 – AR 2019-2020) - Análise de Impacto Regulatório.....	21
DS 11 - Evoluir .....	22
DS 12 - Acertar.....	22
DS 13 - Esgotamento Sanitário.....	23
DS 14 - Regulação Sunshine.....	23
DS 15 - Módulo de Gestão de Não Conformidades (GNC).....	24
<b>DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA - DEE</b> .....	25
DEE 1 - Avaliação dos Indicadores de Continuidade Individuais .....	26
DEE 2 - Avaliação da Prestação dos Serviços das Distribuidoras de Energia Elétrica .....	26
DEE 3 - Planos de Resultados de Melhorias das Distribuidoras de Energia Elétrica .....	27
DEE 4 - Suporte a Processos Decisórios da ANEEL .....	27
DEE 5 - Elaboração de Procedimentos de Fiscalização.....	28
DEE 6 - Fiscalizações em Empreendimentos de Geração .....	28
DEE 7 - Instruções de Processos Decisórios .....	29
DEE 8 - ENEM e Eleições 2020 – Segurança Energética .....	29

DEE 9 - Litoral – Segurança Energética .....	30
DEE 10 - Plano Verão .....	30
DEE 11 - Workshop de Segurança em Instalações de Energia Elétrica .....	31
<b>DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF .....</b>	<b>32</b>
DEF 1 (DEF 4 – AR 2019-2020) - Revisão Tarifária - Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy).....	33
DEF 2 (DEF 6 - AR 2019-2020) - Revisão Tarifária Ordinária - Saneagua Mairinque S.A .....	33
DEF 3 - Metodologia para apuração anual das perdas regulatórias do gás canalizado .....	34
DEF 4 - Reajuste Anual Comgás .....	34
DEF 5 - Reajuste Anual Sabesp.....	35
DEF 6 - Metodologia de Revisão da Base Blindada da Sabesp.....	35
DEF 7 (DEF 1 - AR 2019-2020) - Conclusão da 3ª Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado.....	36
DEF 8 (DEF 3 - AR 2019-2020) - Revisão Tarifária – Gas Brasileiro Distribuidora (GBD).....	36
DEF 9 (DEF 5 - AR 2019-2020) - Revisão da estrutura tarifária da Sabesp.....	37
DEF 10 (DEF 8 - AR 2019-2020) - Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados .....	37
DEF 11 - Determinação de critérios de compartilhamento com o usuário de receitas indiretas e outras receitas das empresas reguladas de saneamento.....	38
DEF 12 - Detalhamento da matriz de riscos da Sabesp .....	38
DEF 13 - Reajuste Anual GBD.....	39
DEF 14 - Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes .....	39
DEF 15 - Reajuste Anual Águas de Cabrália Paulista SPE .....	40
DEF 16 (DEF 10 - AR 2019-2020) - Contabilidade Regulatória das concessionárias de gás canalizado.....	40
DEF 17 (DEF 12 - AR 2019-2020) - Contabilidade Regulatória das concessionárias de saneamento do estado de São Paulo .....	41
DEF 18 - Revisão Tarifária - Sabesp .....	41
DEF 19 - Reajuste Anual Comgás.....	42
DEF 20 - Reajuste Anual Saneagua Mairinque .....	42
DEF 21 - Reajuste Anual Naturgy .....	43
DEF 22 (DEF 11 - AR 2019-2020) - Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de gás canalizado .....	43
DEF 23 – (DEF 13 - AR 2019-2020) - Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de saneamento do estado de São Paulo.....	44

DEF 24 - Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico.....	44
DEF 25 - Reajuste Anual GBD.....	45
DEF 26 - Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes .....	45
DEF 27 - Reajuste Anual Águas de Cabrália Paulista SPE .....	46
<b>DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI .....</b>	<b>47</b>
DRI 1 (DRI 6 – AR-2019-2020) - Estudo sobre iniciativas que visem dar aos documentos técnicos produzidos pela Arsesp uma linguagem acessível ao público em geral .....	48
DRI 2 (OUV 1 - AR-2019-2020) - Pesquisa de satisfação dos usuários da Arsesp .....	48
DRI 3 (DRI 5 - AR-2019-2020) - Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp .....	49
DRI 4 (DRI 2 - AR-2019-2020) - Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado.....	49
DRI 5 (DRI 4 - AR-2019-2020) - Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp .....	50
DRI 6 - Estudo sobre a implementação dos Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades.....	50
DRI 7 - Implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo.....	51
DRI 8 - Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp.....	52
DRI 9 (DRI 3 - AR-2019-2020) - Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de água e esgoto.....	52
DRI 10 - Estudo para estruturação de processo destinado à transmissão pública das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp .....	53

## APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – Arsesp – apresenta, a seguir, a segunda edição da sua Agenda Regulatória (AR), documento que indica as ações que demandarão uma atuação prioritária da Agência ao longo do próximo biênio (2020-2021).

Reconhecidamente uma ferramenta de Governança, ao assegurar a previsibilidade das ações que serão tomadas pela agência reguladora no âmbito dos serviços públicos, a Agenda Regulatória também se presta como um instrumento de transparência, permitindo o acompanhamento do trabalho da Arsesp e a participação da sociedade na discussão dos temas propostos.

Fruto de intenso processo de consulta e participação interna das áreas técnicas da Arsesp, este documento apresenta as ações no âmbito das atribuições de cada Diretoria da Agência.

Para tanto, foram utilizadas as seguintes siglas com o objetivo de identificar as ações:

- DG - Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado;
- DS - Diretoria Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico;
- DEE - Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia
- DEF – Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados;
- DRI - Diretoria de Relações Institucionais;



## **DIRETRIZES**

As diretrizes que nortearam a construção da Agenda Regulatória da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp são:

- Observação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
- Projetos prioritários em face das lacunas regulatórias;
- Maior segurança regulatória aos usuários e prestadores/concessionárias quanto aos procedimentos adotados pela Agência;
- Aperfeiçoamentos e estudos da regulação vigente;
- Mais efetividade para os atos normativos;
- Comunicação e transparência das ações;
- Aproximação e interação com a sociedade;
- Ampliação da participação social no processo regulatório.

## FLUXOGRAMA E CONCEITOS

A regulamentação de determinado tema, por meio da publicação de uma Deliberação, é produto de um processo estruturado cujas principais etapas são:



**Estudos** – análise dos aspectos que permeiam o tema a ser abordado em futura deliberação da Agência;

**Nota Técnica** – documento elaborado pela diretoria responsável, que aborda todos os aspectos técnicos referentes à minuta de deliberação.

**Minuta de Deliberação** – é formulada por órgão técnico da Arsesp, com apoio da Diretoria de Relações Institucionais, submetida pelo diretor relator à apreciação da Diretoria Colegiada por meio de documento comumente intitulado de Relatório e Voto, sendo que qualquer diretor pode propor emendas ao texto original, assim como fazer uma proposta substitutiva (Artigo 64 da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

Cabe mencionar que a matéria também pode ser submetida à Consultoria Jurídica da Arsesp, órgão vinculado à Procuradoria Geral do Estado. O parecer resultante dessa análise pode apontar a necessidade de ajustes e/ou revisão na minuta da deliberação.

**Audiência Pública** –destina-se a apresentação e a troca de informações, em sessão presencial, sobre matéria de interesse geral a ser decidida pela Arsesp, sendo seu objeto e seus procedimentos definidos no Regulamento publicado juntamente com o anúncio de convocação do evento (Artigo 60, caput da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

**Consulta Pública** - tem por finalidade submeter minuta ou proposta de alteração de ato normativo, bem como diretrizes, níveis, estruturas e revisões tarifárias, a comentários e sugestões do público em geral, bem como outros documentos ou assuntos de interesse público que a Diretoria Colegiada da Agência entenda conveniente submeter a esse procedimento (Artigo 62, cáput da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

**Deliberação** – ato de caráter normativo da Agência, de competência exclusiva da Diretoria Colegiada (Artigo 63 da Deliberação Arsesp nº 053/2009).

Antes de editar a Deliberação, a Diretoria Colegiada está obrigada a examinar as críticas e sugestões encaminhadas em virtude da Consulta Pública, devendo expor em documento próprio as razões para a adoção ou não das medidas (Artigo 65 da Deliberação Arsesp nº 053-2009).

**Publicação** – divulgação no Diário Oficial do Estado e no sítio da Arsesp na internet. As Deliberações entrarão em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, salvo disposição em contrário (Artigo 67 da Deliberação Arsesp nº 053/2009).



## **DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO - DG**

Vinte ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2020-2021 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado.

- DG 1. Troca Operacional entre as distribuidoras de São Paulo (Swap)
- DG 2. Aprimoramento da Regulação de Projetos de Rede Local
- DG 3. Encargo de Capacidade (EC) e Preço de Gás de Ultrapassagem (PGU)
- DG 4. Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local
- DG 5. Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimento e Obras
- DG 6. Mercado Livre – Deliberações nº 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013
- DG 7. Atividades atípicas, acessórias e correlatas – Deliberação nº 571/2015
- DG 8. Conta de gás dos grandes usuários
- DG 9. Fórmula de cálculo da penalidade de CFQ
- DG 10. Critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume PTZ
- DG 11. Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2020-2021.
- DG 12. Rede dedicada de Biogás e Biometano
- DG 13. Estudo de viabilidade econômica para conexão de produtor de biometano
- DG 14. Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local
- DG 15. Leilões de Suprimento de Gás
- DG 16. Processo Administrativo Sancionatório
- DG 17. TUSD-E
- DG 18. Indicador de Percentual de Perdas Totais de Gás Natural (PPTG)
- DG 19. Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência)
- DG 20. Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2021-2022



### **DG 1 (DG 2 – AR-2019-2020)**

#### **Troca Operacional entre as distribuidoras de São Paulo (Swap)**

##### **DESCRIÇÃO**

Regulamentar as condições para a troca operacional e comercial de gás natural e biometano.

##### **OBJETIVO**

Regular as condições que permitam maior eficiência da infraestrutura de distribuição de gás natural e biometano, por meio do descasamento dos fluxos físicos e contratuais do gás.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

### **DG 2 (DG 3 – AR-2019-2020)**

#### **Aprimoramento da Regulação de Projetos de Rede Local**

##### **DESCRIÇÃO**

Aperfeiçoar a regulação dos Projetos de Rede Local.

##### **OBJETIVO**

Viabilizar a expansão do setor de gás, por meio de Projetos de Rede Local.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

### **DG 3**

#### **Encargo de Capacidade (EC) e Preço de Gás de Ultrapassagem (PGU)**

##### **DESCRIÇÃO**

Revisão da Deliberação nº 765/2017.

##### **OBJETIVO**

Atender ao disposto nos artigos 8º e 9º da Deliberação 765/2017 e aos poderes de revisão dos atos administrativos pela própria Administração Pública.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DG 4**

**Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local**

**DESCRIÇÃO**

Definir os limites de repasse para os projetos de rede local, nos termos da Deliberação nº 211/2011.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DG 5 (DG 14 – AR-2019-2020)**

**Elaboração e Remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras**

**DESCRIÇÃO**

Aprimorar a elaboração e remessa do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras, previsto na Portaria CSPE nº 144/2001.

**OBJETIVO**

Regular as obrigações e a forma a serem observadas pelas concessionárias de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo, para apresentação de dados do Plano Quinquenal de Investimentos e Obras.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

### **DG 6 (DG 1 – AR-2019-2020)**

**Mercado Livre – Deliberações nº 230/2011, 231/2011, 263/2011, 296/2012, 297/2012 e 430/2013**

#### **DESCRIÇÃO**

Revisar e aprimorar as regulações referentes ao mercado livre de gás canalizado.

#### **OBJETIVO**

Fomentar o mercado livre do gás canalizado.

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

### **DG 7 (DG 7 – AR-2019-2020)**

**Atividades atípicas, acessórias e correlatas –  
Deliberação nº 571/2015**

#### **DESCRIÇÃO**

Revisar a Deliberação nº 571/2015.

#### **OBJETIVO**

Avaliar os conceitos e os critérios de atividades atípicas, acessórias e correlatas

#### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

### **DG 8 (DG 10 – AR-2019-2020)**

#### **Conta de gás dos grandes usuários**

##### **DESCRIÇÃO**

Separar os custos de gás, transporte e margem de distribuição, na fatura dos grandes usuários.

##### **OBJETIVO**

Detalhar e dar transparência a conta de gás dos usuários que consomem grandes volumes.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

### **DG 9**

#### **Fórmula de cálculo da penalidade de CFQ**

##### **DESCRIÇÃO**

Definir fórmula de penalidade para as ocorrências relativas ao CFQ (Características Físico Químicas do Gás), de acordo com o previsto no Anexo II, item IX, dos Contratos de Concessão.

##### **OBJETIVO**

Estabelecer critérios e metodologia para a aplicação da penalidade quanto à inadequação da CFQ.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DG 10**

**Critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume PTZ**

**DESCRIÇÃO**

Definir critérios para a obrigatoriedade da instalação de conversores do tipo PTZ para volumes superiores a 20.000 m<sup>3</sup>/mês e periodicidade máxima para a sua calibração.

**OBJETIVO**

Promover maior exatidão nas medições dos volumes faturados e definir erros máximos admissíveis para os sensores associados ao equipamento (temperatura e pressão).

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DG 11**

**Montante Mínimo para desenvolvimento do programa P&D e C&R para o ciclo 2020/2021**

**DESCRIÇÃO**

Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor mínimo a ser despendido.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DG 12 (DG 12 – AR-2019-2020)**

**Rede dedicada de Biogás e Biometano**

**DESCRIÇÃO**

Estudar a distribuição de Biogás e Biometano por rede exclusiva.

**OBJETIVO**

Definir critérios e metodologia para o serviço de distribuição a clientes por rede dedicada de Biogás e Biometano.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 13 (DG 13 – AR-2019-2020)**

**Estudo de viabilidade econômica para conexão de produtor de biometano**

**DESCRIÇÃO**

Estabelecer critérios para viabilizar a conexão de produtores de biometano ao sistema de distribuição.

**OBJETIVO**

Possibilitar a construção de rede de distribuição de biometano dos produtores até os pontos de recepção das concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 14**

**Limites de repasse para os projetos estruturantes de rede local**

**DESCRIÇÃO**

Definir os limites de repasse para os projetos de rede local, nos termos da Deliberação 211/2011.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor máximo de repasse para a tarifa das concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DG 15 (DG 11 – AR-2019-2020)**

**Leilões de Suprimento de Gás**

**DESCRIÇÃO**

Estudar as regras para aquisição de gás por meio de leilões voltados ao atendimento do mercado cativo.

**OBJETIVO**

Possibilitar a participação e diversificação no suprimento de gás, assim como dar maior transparência no preço do gás comprado pelas concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021



**DG 16**

**Processo Administrativo Sancionatório**

**DESCRIÇÃO**

Revisão da Portaria CSPE nº 24/99, que regulamenta os procedimentos para imposição de penalidades às concessionárias na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado.

**OBJETIVO**

Atualizar e aprimorar os procedimentos.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 17 (DG 8 – AR-2019-2020)**

**TUSD-E**

**DESCRIÇÃO**

Regular a TUSD-E para autprodutor e auto importador com rede exclusiva e específica.

**OBJETIVO**

Aperfeiçoar a aplicação da TUSD-E de forma a viabilizar o mercado desses segmentos.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 18**

**Indicador de Percentual de Perdas Totais de Gás Natural (PPTG)**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver estudo visando a definição de limites de padrões aceitáveis para as Perdas Totais de Gás.

**OBJETIVO**

Estabelecer limite padrão para as perdas de gás natural pelas concessionárias, nos termos do contrato de concessão.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 19**

**Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência)**

**DESCRIÇÃO**

Estudo do indicador TAE (Tempo de Atendimento de Emergência).

**OBJETIVO**

Gerar mais agilidade no atendimento e proporcionar maior segurança ao usuário.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DG 20**

**Montante Mínimo para desenvolvimento do programa  
P&D e C&R para o ciclo 2021/2022**

**DESCRIÇÃO**

Definir o valor mínimo a ser despendido pelas concessionárias para o programa.

**OBJETIVO**

Estabelecer o valor mínimo a ser despendido.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

## **DIRETORIA REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO - DS**

Quinze ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2020-2021 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico.

- DS 1. Desenvolvimento de projeto piloto de regulação de Resíduos Sólidos
- DS 2. Desenvolvimento de metodologia de regulação de perdas de água
- DS 3. Programa de conservação dos mananciais
- DS 4. Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos
- DS 5. Desenvolvimento de metodologia de análise de indicadores
- DS 6. Estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão)
- DS 7. Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.
- DS 8. Implantação do projeto IGQ – Índice Geral da Qualidade (Fator Q)
- DS 9. Revisão da Deliberação 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento
- DS 10. Análise de impacto regulatório
- DS 11. Evoluir
- DS 12. Acertar
- DS 13. Esgotamento Sanitário
- DS 14. Regulação Sunshine
- DS 15. Módulo de Gestão de Não conformidades (GNC)



**DS 1 (DS 1 – AR 2019-2020)**

**Desenvolvimento de projeto piloto de regulação de resíduos sólidos**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver projeto piloto de regulação de resíduos sólidos no âmbito da Arsesp

**OBJETIVO**

Preparar a Arsesp para atender a possível convênio para regulação e fiscalização de serviço, pois está no escopo de sua atuação.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico

2º semestre de 2020

**DS 2 (DS 2 – AR 2019-2020)**

**Desenvolvimento de metodologia de regulação de perdas de água**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver metodologia para regulação do controle de perdas das concessionárias considerando o controle dos níveis de eficiência e das ações realizadas em relação a perdas, balanço hídrico e controle de pressão nas redes de distribuição.

**OBJETIVO**

Permitir à Arsesp avaliar a eficiência e eficácia das ações e investimentos para controle de perdas de água das concessionárias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Deliberação

2º semestre de 2020

**DS 3 (DS 3 – AR 2019-2020)**

**Programa de conservação dos mananciais**

**DESCRIÇÃO**

Criar metodologia para promoção e incentivo de programa de conservação dos mananciais.

**OBJETIVO**

Promover a conservação dos mananciais é tarefa importante para garantir segurança no abastecimento de água potável.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2020

**DS 4 (DS 5 – AR 2019-2020)**

**Desenvolvimento de metodologia de regulação e fiscalização para gestão de ativos**

**DESCRIÇÃO**

Definir critérios e mecanismos para acompanhamento da gestão de ativos das prestadoras de serviços, visando identificar o ciclo de vida útil dos diversos ativos e o reflexo dos investimentos realizados na prestação dos serviços. Definir de maneira assertiva a base de remuneração regulatória.

**OBJETIVO**

O acompanhamento da gestão de ativos permite avaliar prudência dos investimentos realizados pela prestadora. Além disso, torna o processo de revisão tarifária mais transparente, auxiliando na definição da base de remuneração regulatória.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico

2º semestre de 2020

**DS 5 (DS 6 – AR 2019-2020)**

**Desenvolvimento de metodologia de análise de indicadores**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver metodologia que permita uma análise estatística e combinatória de indicadores contratuais dos prestadores de serviço, uma vez que a Agência recebe uma grande quantidade e estes podem ser utilizados para diversos objetivos regulatórios e fiscalizatórios.

**OBJETIVO**

Oferecer confiabilidade ao processo de análise de indicadores contratuais e ampliar o uso para avaliação do sistema e da prestação do serviço.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Deliberação

2º semestre de 2020

**DS 6 (DS 7 – AR 2019-2020)**

**Estudo técnico sobre descontinuidade no abastecimento (pressão)**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver estudo técnico sobre a descontinuidade no abastecimento de água potável, contendo metas progressivas para resolver ou minimizar o problema.

**OBJETIVO**

Reduzir ao máximo o impacto negativo causado pela descontinuidade no abastecimento.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico

2º semestre de 2020

**DS 7 (DS 8 – AR 2019-2020)**

**Elaboração de escopo para definição de condições adequadas de operação e manutenção dos serviços.**

**DESCRIÇÃO**

Ter padrão para prestação e operação do serviço mensurável e claro.  
Criar uma norma de boas práticas de operação.

**OBJETIVO**

Adequação dos padrões de operação e manutenção dos serviços de água e esgoto e maior transparência das ações fiscalizatórias.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Estudo técnico

2º semestre de 2020

**DS 8 (DS 12– AR 2019-2020)**

**Implantação do projeto IGQ – Índice Geral da Qualidade (Fator Q)**

**DESCRIÇÃO**

Trata-se de ferramenta que, além de atender à metodologia definida na segunda revisão tarifária ordinária da Sabesp, também permite diminuir a assimetria de informações entre regulado e regulador na medida em que propõe que as metas a serem atingidas (e consequente bonificação ou redução tarifária) sejam definidas pela própria concessionária.

**OBJETIVO**

Criar mecanismos que avaliem que a redução dos níveis de despesas não diminua a qualidade da prestação do serviço.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Deliberação

2º semestre de 2020



**DS 9 (DS 13 – AR 2019-2020)**

**Revisão da Deliberação nº 31 – Sanção da Diretoria de Saneamento**

**DESCRIÇÃO**

Elaborar revisão da Deliberação que dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas em contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico regulados pela Arsesp.

**OBJETIVO**

Oferecer mais transparência, assertividade e robustez jurídica ao processo sancionatório que deve ser utilizado como ferramenta para atingir o cumprimento das condições celebradas nos contratos.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

Deliberação

2º semestre de 2020

**DS 10 (IG 1 – AR 2019-2020)**

**Análise de Impacto Regulatório (IR)**

**DESCRIÇÃO**

*AIR* é um procedimento ordenado de tomada de decisão no âmbito da atividade regulatória estatal. Baseia-se no uso sistemático de análises sobre os possíveis efeitos de uma determinada decisão regulatória por meio das quais é possível tornar a intervenção mais eficiente e propiciar uma regulação de melhor qualidade.

**OBJETIVO**

Criar uma deliberação detalhando a metodologia e os procedimentos para a realização de análise de impacto regulatório nas ações da Agência.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2020

**DS 11**

**Evoluir**

**DESCRIÇÃO**

Apoiar a ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, na implantação de projeto para elaboração do modelo de auto avaliação da maturidade e certificação para as Agências Reguladoras.

**OBJETIVO**

Desenvolver um modelo de auto avaliação que permita promover e consolidar as boas práticas de regulação e fiscalização identificadas nas agências integrantes da ABAR, com o intuito de elaborar uma metodologia de melhoria contínua baseada em modelo de maturidade.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DS 12**

**Acertar**

**DESCRIÇÃO**

Implementar a metodologia **ACERTAR** que visa a Auditoria e Certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

A metodologia **ACERTAR** foi desenvolvida no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS e é resultado da parceria entre o Ministério das Cidades e a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR visando aprimorar os processos de gestão das informações dos prestadores de serviços de saneamento.

**OBJETIVO**

Auditar e certificar indicadores técnico-operacionais e econômico-financeiros do informados pelos prestadores de serviços de saneamento ao SNIS.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DS 13**

**Esgotamento Sanitário**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver metodologia de avaliação da segurança e desempenho dos sistemas de tratamento de esgoto dos prestadores de serviço regulados pela Arsesp.

**OBJETIVO**

Avaliar a adequada prestação de serviços de tratamento de esgoto em conformidade com a legislação ambiental de forma aderente às metas contratuais e segundo princípios de custos e tecnologias eficientes.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DS 14**

**Regulação Sunshine**

**DESCRIÇÃO**

Desenvolver metodologia de regulação Sunshine (prática regulatória baseada na medição através de indicadores), comparação e exposição pública dos resultados do desempenho dos prestadores de serviço.

**OBJETIVO**

Desenvolver projeto-piloto de metodologia de regulação Sunshine utilizando-se informações e indicadores que demonstrem a adequada prestação dos serviços de saneamento.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º. Semestre 2021

**DS 15**

**Módulo de Gestão de Não Conformidades (GNC)**

**DESCRIÇÃO**

Implementar um sistema informatizado para acompanhamento das não conformidades apontadas durante o processo fiscalizatório.

O módulo de GNC a ser desenvolvido no Sistema de Apoio a Fiscalização (SAFI) já existente permitirá uma maior agilidade no acompanhamento das não conformidades, melhorar os controles e incrementar a transparência no processo fiscalizatório.

**OBJETIVO**

Maior agilidade no processo fiscalizatório, digitalização de parte do processo reduzindo a quantidade de intercâmbio de correspondência em papel, diminuir o tempo de análise resposta das manifestações das prestadoras de serviço.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

### **DIRETORIA DE REGULAÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA - DEE**

Onze ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2020-2021 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia.

- DG 1. Avaliação dos Indicadores de Continuidade Individuais
- DG 2. Avaliação da Prestação dos Serviços das Distribuidoras de Energia Elétrica
- DG 3. Planos de Resultados de Melhorias das Distribuidoras de Energia Elétrica
- DG 4. Suporte a Processos Decisórios da ANEEL
- DG 5. Elaboração de Procedimentos de Fiscalização
- DG 6. Fiscalizações em Empreendimentos de Geração
- DG 7. Instruções de Processos Decisórios
- DG 8. ENEM e Eleições 2020 – Segurança Energética
- DG 9. Litoral – Segurança Energética
- DG 10. Plano Verão
- DG 11. Workshop de Segurança em Instalações Elétricas



### **DEE 1**

#### **Avaliação dos Indicadores de Continuidade Individuais**

##### **DESCRIÇÃO**

Realização de 8 (oito) atividades relacionadas às fiscalizações e instrução de Processos Decisórios nos Indicadores de Continuidade Individuais – ICI nas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

##### **OBJETIVO**

Concluir as atividades nos prazos definidos pela ANEEL.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

### **DEE 2**

#### **Avaliação da Prestação dos Serviços das Distribuidoras de Energia Elétrica**

##### **DESCRIÇÃO**

Realização de 49 (quarenta e nove) atividades relacionadas às fiscalizações, com temas a serem definidos pela ANEEL, nas Distribuidoras de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

##### **OBJETIVO**

Concluir as fiscalizações nos prazos definidos pela ANEEL.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

**DEE 3**

**Planos de Resultados de Melhorias das Distribuidoras de Energia Elétrica**

**DESCRIÇÃO**

Acompanhamento e análise de planos de resultados estabelecidos com os agentes para melhoria de desempenho dos serviços prestados pelas Distribuidoras de Energia do Estado de São Paulo

**OBJETIVO**

Verificação das ações, providências e compromissos propostos pelas distribuidoras para a melhoria dos serviços prestados.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

**DEE 4**

**Suporte a Processos Decisórios da ANEEL**

**DESCRIÇÃO**

Elaboração de Memorial de Processos de Fiscalização realizados pela Arsesp e tramitados para a ANEEL.

**OBJETIVO**

Concluir a análise de Memoriais de Processos de Fiscalização nos prazos definidos pela ANEEL.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

### **DEE 5**

#### **Elaboração de Procedimentos de Fiscalização**

##### **DESCRIÇÃO**

Elaborar, estudar ou revisar os procedimentos necessários para a realização de atividades contempladas nos Termos de Referência de Descentralização das atividades de fiscalização da ANEEL.

##### **OBJETIVO**

Uniformizar, no âmbito nacional, os procedimentos de fiscalização relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

### **DEE 6**

#### **Fiscalizações em Empreendimentos de Geração**

##### **DESCRIÇÃO**

Realizar atividades relacionadas às fiscalizações, à distância e em campo, em Empreendimentos de Geração indicados pela ANEEL.

##### **OBJETIVO**

Assegurar o cumprimento dos requisitos regulatórios pelos agentes de Geração de Energia Elétrica.

##### **PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020



**DEE 7**

**Instruções de Processos Decisórios**

**DESCRIÇÃO**

Realizar a instrução de 22 (vinte e dois) processos decisórios remanescentes do ano anterior e todos os processos iniciados em 2018.

**OBJETIVO**

Proceder com a instrução dos processos decisórios de anos anteriores nos prazos definidos pela ANEEL.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

**DEE 8**

**ENEM e Eleições 2020 – Segurança Energética**

**DESCRIÇÃO**

Integração de Distribuidoras e Centro Integrado de Controle/SP com vistas à continuidade do fornecimento de energia elétrica nos locais de realização do ENEM 2020 e Eleições 2020.

**OBJETIVO**

Coordenar o alinhamento entre os diversos agentes envolvidos no evento, assegurando o melhor desempenho da infraestrutura de energia elétrica.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

**DEE 9**

**Litoral – Segurança Energética**

**DESCRIÇÃO**

Integração das distribuidoras com outros prestadores de serviços públicos, com vistas à continuidade do fornecimento de energia elétrica para o final do ano no litoral do Estado de São Paulo.

**OBJETIVO**

Coordenar o alinhamento entre os diversos agentes envolvidos no evento, assegurando o melhor desempenho da infraestrutura de energia elétrica.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º Semestre de 2020

**DEE 10**

**Plano Verão**

**DESCRIÇÃO**

Demanda do Conselho de Orientação de Energia - COE-Arsesp para preparação do Plano Verão 2020/21 das distribuidoras de energia do estado de São Paulo.

**OBJETIVO**

Coordenar o alinhamento entre os diversos agentes envolvidos no evento e acompanhar e assegurar o melhor desempenho da infraestrutura de energia elétrica.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2021

**DEE 11**

**Workshop de Segurança em Instalações de Energia Elétrica**

**DESCRIÇÃO**

Consolidar as informações de segurança das instalações de energia elétrica no estado de São Paulo e ampliar as discussões relacionadas ao tema, envolvendo os principais agentes de prestação do serviço.

**OBJETIVO**

Disseminação das melhores práticas adotadas pelas distribuidoras de energia elétrica.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º Semestre de 2020

## DIRETORIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE MERCADOS - DEF

Vinte e sete ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2020-2021 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados.

- DEF 1. Revisão Tarifária - Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy)
- DEF 2. Revisão Tarifária Ordinária - Saneagua Mairinque S.A.
- DEF 3. Metodologia para apuração anual das perdas regulatórias do gás canalizado
- DEF 4. Reajuste Anual Comgás
- DEF 5. Reajuste Anual Sabesp
- DEF 6. Metodologia de Revisão da Base Blindada da Sabesp
- DEF 7. Conclusão da 3ª Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado
- DEF 8. Revisão Tarifária – Gas Brasileiro Distribuidora (GBD)
- DEF 9. Revisão da estrutura tarifária da Sabesp
- DEF 10. Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados
- DEF 11. Determinação de critérios de compartilhamento com o usuário de receitas indiretas e outras receitas das empresas reguladas de saneamento
- DEF 12. Detalhamento da matriz de riscos da Sabesp
- DEF 13. Reajuste Anual GBD
- DEF 14. Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes
- DEF 15. Reajuste Anual Águas de Cabrália Paulista SPE
- DEF 16. Contabilidade Regulatória das concessionárias de gás canalizado
- DEF 17. Contabilidade Regulatória das concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo
- DEF 18. Revisão Tarifária - Sabesp
- DEF 19. Reajuste Anual Comgás
- DEF 20. Reajuste Anual Saneagua Mairinque
- DEF 21. Reajuste Anual Naturgy
- DEF 22. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo
- DEF 23. Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo
- DEF 24. Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico
- DEF 25. Reajuste Anual GBD
- DEF 26. Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes
- DEF 27. Reajuste Anual Águas de Cabrália Paulista SPE



**DEF 1 (DEF 4 – AR 2019-2020)**

**Revisão Tarifária - Gás Natural São Paulo Sul (Naturgy)**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de margem máxima (P0) e estrutura tarifária a serem aplicados no quinto ciclo tarifário da Concessionária, conforme previsão do Contrato de Concessão nº CSPE 03/2000.

**OBJETIVO**

Concluir 4ª Revisão Tarifária Ordinária.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DEF 2 (DEF 6 - AR 2019-2020)**

**Revisão Tarifária Ordinária - Saneagua Mairinque S.A.**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de margem máxima (P0) e estrutura tarifária a serem aplicados no terceiro ciclo tarifário da Concessionária, conforme previsão do Contrato de Concessão e Plano Municipal do Saneamento Básico vigente.

**OBJETIVO**

Concluir 2ª Revisão Tarifária Ordinária.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DEF 3**

**Metodologia para apuração anual das perdas regulatórias do gás canalizado**

**DESCRIÇÃO**

As Notas Técnicas metodológicas referentes aos processos de 4ª Revisão Tarifária das concessionárias de gás canalizado estabeleceram que as perdas regulatórias de gás seriam incorporadas anualmente às tarifas dos usuários, em mecanismo de conta gráfica.

**OBJETIVO**

Realizar Consulta Pública e publicar Deliberação com detalhamento do mecanismo de cálculo anual das perdas regulatórias e sua aplicação na tarifa aos usuários de gás canalizado.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DEF 4**

**Reajuste Anual Comgás**

**DESCRIÇÃO**

O contrato de concessão das empresas distribuidoras de gás canalizado prevê a atualização monetária das margens de distribuição anualmente entre os processos de revisão. Adicionalmente, prevê a atualização do custo do gás (incluindo os componentes de conta gráfica).

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Comgás válida para o período de 31/05/20 – 30/05/21.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DEF 5**

**Reajuste Anual Sabesp**

**DESCRIÇÃO**

A Lei do Saneamento prevê a atualização monetária das tarifas anualmente entre os processos de revisão.

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Sabesp válida para o período de 10/05/20 – 09/05/21.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2020

**DEF 6**

**Metodologia de Revisão da Base Blindada da Sabesp**

**DESCRIÇÃO**

A Base Blindada da Sabesp, para efeitos da 3ª Revisão Tarifária Ordinária, se refere ao período até 30/06/2016. Sua composição deriva de diversos processos de levantamento de ativos e fiscalização e recebeu ajustes diversos ao longo de sua consolidação.

**OBJETIVO**

Estabelecer metodologia para revisão da base blindada e sua consolidação.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 7 (DEF 1 - AR 2019-2020)**

**Conclusão da 3ª Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de margem máxima (P0) e estrutura tarifária aplicáveis no quarto ciclo tarifário das Concessionárias GBD e Naturgy, conforme previsão dos Contratos de Concessão nº CSPE 02/1999 e CSPE 03/2000. Os processos se mantiveram inconclusos por conta de impedimentos judiciais.

**OBJETIVO**

Concluir os processos de 3ª Revisão Tarifária Ordinária e determinar valores de ajuste compensatório para as concessionárias Naturgy e GBD.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 8 (DEF 3 - AR 2019-2020)**

**Revisão Tarifária – Gas Brasileiro Distribuidora (GBD)**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de margem máxima (P0) e estrutura tarifária a serem aplicados no quinto ciclo tarifário da Concessionária, conforme previsão do Contrato de Concessão nº CSPE 02/1999. O processo foi postergado por conta da necessidade de tempo adicional para conclusão das análises técnicas, em particular da formação da base de remuneração.

**OBJETIVO**

Concluir 4ª Revisão Tarifária Ordinária.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020



**DEF 9 (DEF 5 - AR 2019-2020)**

**Revisão da estrutura tarifária da Sabesp**

**DESCRIÇÃO**

A estrutura tarifária adotada atualmente pela Sabesp remonta à época do PLANASA (1970), sendo que a última normativa foi estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 41.446/1996. A necessidade de revisão da estrutura tarifária da Sabesp foi tema recorrente nos processos das 1ª e 2ª revisões tarifárias ordinárias. Os estudos e proposta para revisão da estrutura tarifária da Sabesp vigente serão baseados, inclusive, nas discussões realizadas no Simpósio de Revisão da Estrutura Tarifária.

**OBJETIVO**

Definir a nova estrutura tarifária para a Sabesp e respectivo plano de implantação.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 10 (DEF 8 - AR 2019-2020)**

**Metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital para os setores regulados**

**DESCRIÇÃO**

O custo médio ponderado de capital (WACC) é variável fundamental para os processos de revisão tarifária das empresas reguladas, determinando a remuneração de seus investimentos.

**OBJETIVO**

Reavaliar as metodologias para definição dos critérios de cálculo do WACC para os setores de gás canalizado e saneamento.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 11**

**Determinação de critérios de compartilhamento com o usuário de receitas indiretas e outras receitas das empresas reguladas de saneamento**

**DESCRIÇÃO**

Atualmente, 100% das receitas indiretas e outras receitas das empresas de saneamento são convertidas em modicidade tarifária aos usuários. As boas práticas regulatórias, em um modelo de regulação por incentivos, preveem um percentual de compartilhamento. O modelo adotado para o cálculo tarifária das concessionárias de gás canalizado já prevê tal percentual.

**OBJETIVO**

Desenvolver estudos para determinação do percentual de compartilhamento com o usuários de receitas indiretas e outras receitas das empresas de saneamento.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 12**

**Detalhamento da matriz de riscos da Sabesp**

**DESCRIÇÃO**

O item 14 da NT.F-0003-2018 estabeleceu uma matriz de risco da prestação dos serviços regulados da Sabesp, indicando um total de 41 riscos e sua atribuição ao poder concedente ou à concessionária.

**OBJETIVO**

Detalhar a matriz de risco apresentada e indicar o tratamento a ser dado na eventualidade de cada um dos riscos listados.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 13**

**Reajuste Anual GBD**

**DESCRIÇÃO**

O contrato de concessão das empresas distribuidoras de gás canalizado prevê a atualização monetária das margens de distribuição anualmente entre os processos de revisão. Adicionalmente, prevê a atualização do custo do gás (incluindo os componentes de conta gráfica).

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da GBD válida para o período de 10/12/20 – 09/12/21.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 14**

**Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes**

**DESCRIÇÃO**

O Contrato de Concessão prevê a atualização monetária das tarifas anualmente entre os processos de revisão.

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da BRK Ambiental Santa Gertrudes válida para o período de 01/12/20 – 30/11/21.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 15**

**Reajuste Anual Águas de Cabrália Paulista SPE**

**DESCRIÇÃO**

O Contrato de Concessão prevê a atualização monetária das tarifas anualmente entre os processos de revisão.

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Águas de Cabrália Paulista válida para o período de 24/08/20 – 23/08/21.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2020

**DEF 16 (DEF 10 - AR 2019-2020)**

**Contabilidade Regulatória das concessionárias de gás canalizado**

**DESCRIÇÃO**

O Plano de Contas das concessionárias de Gás Canalizado do Estado de São Paulo, passou a vigorar em novembro de 1999, sendo necessário sua atualização e implantação da Contabilidade Regulatória e do sistema automatizado para recebimento das informações.

**OBJETIVO**

Dotar a Arsesp de informações econômico-financeiras que visem melhorar os estudos que subsidiam os processos de revisões tarifárias, assim como realizar a gestão da tarifa definida no processo de revisão tarifária. Adicionalmente auxiliar a fiscalização econômico-financeira das atividades das concessionárias, proporcionando acesso às informações de forma precisa e coesa, possibilitando mais transparência e agilidade no recebimento das informações.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DEF 17 (DEF 12 - AR 2019-2020)**

**Contabilidade Regulatória das concessionárias de saneamento do estado de São Paulo**

**DESCRIÇÃO**

O Manual de Contabilidade Regulatória das concessionárias de Saneamento Básico do Estado de São Paulo passou a vigorar em janeiro de 2013, por meio da Deliberação ARSESP nº 395, sendo necessário sua atualização e implantação de sistema automatizado para recebimento das informações.

**OBJETIVO**

Dotar a Arsesp de informações econômico-financeiras que visem melhorar os estudos que subsidiam os processos de revisões tarifárias, assim como realizar a gestão da tarifa definida no processo de revisão tarifária. Adicionalmente auxiliar a fiscalização econômico e financeira das atividades das concessionárias, proporcionando acesso às informações de forma precisa e coesa, possibilitando mais transparência e agilidade no recebimento das informações.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DEF 18**

**Revisão Tarifária - Sabesp**

**DESCRIÇÃO**

Cálculo dos valores de tarifa máxima (P0) e estrutura tarifária a serem aplicados no quarto ciclo tarifário da empresa, conforme previsão da Lei do Saneamento.

**OBJETIVO**

Concluir 3ª Revisão Tarifária Ordinária da Sabesp.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DEF 19**

**Reajuste Anual Comgás**

**DESCRIÇÃO**

O contrato de concessão das empresas distribuidoras de gás canalizado prevê a atualização monetária das margens de distribuição anualmente entre os processos de revisão. Adicionalmente, prevê a atualização do custo do gás (incluindo os componentes de conta gráfica).

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Comgás válida para o período de 31/05/21 – 30/05/22.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DEF 20**

**Reajuste Anual Saneaqua Mairinque**

**DESCRIÇÃO**

O Contrato de Concessão prevê a atualização monetária das tarifas anualmente entre os processos de revisão. Ação sujeita ao trânsito em julgado de processo de anulação do processo licitatório.

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Saneaqua válida para o período de 10/04/21 – 09/04/22.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DEF 21**

**Reajuste Anual Naturgy**

**DESCRIÇÃO**

O contrato de concessão das empresas distribuidoras de gás canalizado prevê a atualização monetária das margens de distribuição anualmente entre os processos de revisão. Adicionalmente, prevê a atualização do custo do gás (incluindo os componentes de conta gráfica).

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Naturgy válida para o período de 31/05/21 – 30/05/22.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre 2021

**DEF 22 (DEF 11 - AR 2019-2020)**

**Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para o setor de gás canalizado**

**DESCRIÇÃO**

A Portaria CSPE encontra-se defasada frente aos últimos pronunciamentos das entidades emissoras de normas contábeis. A alteração estabelecida pela Lei 11.638 de 28/12/2007, da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, marcou definitivamente a entrada do País na rota da adoção das normas internacionais, as quais não estão abrangidas pela Portaria em vigor.

**OBJETIVO**

Atualizar a Portaria CSPE 50, de 8-5-2000, que dispõe sobre a contabilização e controle dos Bens e Direitos registrados no Ativo Imobilizado referente à Concessão de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DEF 23 – (DEF 13 - AR 2019-2020)**

**Elaboração de Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de saneamento do estado de São Paulo**

**DESCRIÇÃO**

Ao contrário do setor de gás canalizado, não há Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo.

**OBJETIVO**

Publicar Manual de Controle Patrimonial e de Roteiro de Fiscalização para as concessionárias de Saneamento do Estado de São Paulo.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DEF 24**

**Metodologia de cálculo do compartilhamento de ganhos de eficiência (Fator X) para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico**

**DESCRIÇÃO**

O modelo de regulação tarifária adotado pela Arsesp tanto para as empresas reguladas de gás canalizado e saneamento básico envolve o cálculo de um fator de compartilhamento de produtividade, o chamado Fator X.

**OBJETIVO**

Revisar e uniformizar a metodologia de cálculo do Fator X para as empresas reguladas.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021



**DEF 25**

**Reajuste Anual GBD**

**DESCRIÇÃO**

O contrato de concessão das empresas distribuidoras de gás canalizado prevê a atualização monetária das margens de distribuição anualmente entre os processos de revisão. Adicionalmente, prevê a atualização do custo do gás (incluindo os componentes de conta gráfica).

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da GBD válida para o período de 10/12/21 – 09/12/22.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DEF 26**

**Reajuste Anual BRK Ambiental Santa Gertrudes**

**DESCRIÇÃO**

O Contrato de Concessão prevê a atualização monetária das tarifas anualmente entre os processos de revisão.

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da BRK Ambiental Santa Gertrudes válida para o período de 01/12/21 – 30/11/22.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

**DEF 27**

**Reajuste Anual Águas de Cabrália Paulista SPE**

**DESCRIÇÃO**

O Contrato de Concessão prevê a atualização monetária das tarifas anualmente entre os processos de revisão.

**OBJETIVO**

Publicar estrutura tarifária da Águas de Cabrália Paulista válida para o período de 24/08/21 – 23/08/22.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021

### **DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI**

Dez ações foram identificadas como relevantes para o biênio 2020-2021 para serem desenvolvidas pela Diretoria de Relações Institucionais.

- DRI 1. Estudo sobre iniciativas que visem dar aos documentos técnicos produzidos pela Arsesp uma linguagem acessível ao público em geral.
- DRI 2. Pesquisa de satisfação dos usuários da Arsesp.
- DRI 3. Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp.
- DRI 4. Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado.
- DRI 5. Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp.
- DRI 6. Implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo.
- DRI 7. Estudo sobre a implementação dos Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades.
- DRI 8. Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp.
- DRI 9. Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de água e esgoto.
- DRI 10. Estudo para estruturação de processo destinado à transmissão pública das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp.



**DRI 1 (DRI 6 – AR-2019-2020)**

**Estudo sobre iniciativas que visem dar aos documentos técnicos produzidos pela Arsesp uma linguagem acessível ao público em geral**

**DESCRIÇÃO**

Estudar a implementação de ações que visem conferir aos documentos técnicos produzidos pela Agência uma linguagem compreensível pelo público em geral.

**OBJETIVO**

Dar maior transparência e possibilitar maior participação social.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2020

**DRI 2 (OUV 1 - AR-2019-2020)**

**Pesquisa de satisfação dos usuários da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Obter a percepção e o grau de satisfação dos diferentes públicos relacionados sobre os serviços prestados e relacionamento com a Agência, abrangendo poder concedente, órgãos de controle, órgãos de defesa do consumidor, prestadoras/concessionárias dos serviços regulados, usuários atendidos pelo Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU da Arsesp, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 48 da Deliberação Arsesp 053-2009, que aprova o seu regimento interno.

**OBJETIVO**

Utilizar a pesquisa como ferramenta regulatória de forma que, a partir dos resultados obtidos, seja feita uma análise que embasará sugestões de melhoria e adequação visando o constante aperfeiçoamento da atuação da Arsesp.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2020

**DRI 3 (DRI 5 - AR-2019-2020)**

**Estudo sobre a divulgação de procedimentos gerais acerca de respostas a solicitações enviadas à Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Realizar estudo sobre a divulgação, no site da Arsesp, de procedimentos gerais acerca de processos e prazos referentes a solicitações enviadas à Agência.

**OBJETIVO**

Dar maior transparência à atuação da Agência, que é um objetivo permanentemente perseguido, não obstante a Arsesp siga os prazos estabelecidos na legislação que regulamenta os atos e processos administrativos, bem como na Lei nº 10.177/98 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual) e Lei nº 12.527/11 (regula o acesso a informações).

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2020

**DRI 4 (DRI 2 - AR-2019-2020)**

**Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de distribuição de gás canalizado**

**DESCRIÇÃO**

Conhecer a avaliação dos usuários sobre a prestação dos serviços de distribuição gás canalizado por meio de pesquisa de satisfação.

**OBJETIVO**

Obter a percepção dos usuários acerca dos serviços prestados e do atendimento recebido da concessionária. Os resultados da pesquisa de satisfação serão utilizados na definição de prioridades na regulação e fiscalização dos serviços.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 5 (DRI 4 - AR-2019-2020)**

**Estudo sobre o processo de mediação no contexto da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Estudo sobre princípios a serem respeitados, procedimentos, prazos e responsabilidade da Agência como mediadora, bem como a delimitação dos casos passíveis de serem mediados.

**OBJETIVO**

Consolidar um estudo sobre princípios a serem respeitados, procedimentos, prazos e responsabilidade da Agência como mediadora, que possa resultar posteriormente em um instrumento normativo.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 6**

**Estudo sobre a implementação dos Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades**

**DESCRIÇÃO**

Estudar a implementação de Encontros Regionais – Arsesp nas Cidades no âmbito dos municípios do Estado de São Paulo, cujos serviços de saneamento básico, de gás canalizado e de distribuição de energia elétrica são fiscalizados e regulados pela Agência.

**OBJETIVO**

Aproximar a Arsesp do gestor municipal com o objetivo de mapear demandas atinentes às áreas de atuação da Agência que proporcionem o aperfeiçoamento de procedimentos e normas regulatórias, bem como ampliação da divulgação das atividades realizadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 7**

**Implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo**

**DESCRIÇÃO**

Realizar estudo para a implementação de unidades regionais da Arsesp no estado de São Paulo.

**OBJETIVO**

Expandir as atividades da Arsesp no estado de São Paulo de forma de ampliar e fortalecer as relações institucionais entre a Agência, gestores municipais e órgãos de controle. Possibilitar que o atendimento seja mais célere e personalizado em cada município conveniado.

A implantação de unidades regionais permitirá a Arsesp se aproximar das características regionais, visando o desenvolvimento de soluções específicas às necessidades locais, bem como estreitar relacionamento com usuário final de modo a disseminar normas e regulamentos dos serviços.

A proximidade com os municípios potencializará as ações fiscalizadoras.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 8**

**Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

A padronização dos procedimentos internos é importante para proporcionar transparência, celeridade e confiabilidade aos atos administrativos, além de servir como instrumento de mensuração da produtividade.

**OBJETIVO**

Aprimorar e uniformizar os processos de trabalho da Arsesp, proporcionando maior qualidade, segurança, agilidade, confiabilidade.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 8**

**Estudo sobre instrumentos empregados nas manifestações técnicas nos procedimentos administrativos da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

A padronização dos procedimentos internos é importante para proporcionar transparência, celeridade e confiabilidade aos atos administrativos, além de servir como instrumento de mensuração da produtividade.

**OBJETIVO**

Aprimorar e uniformizar os processos de trabalho da Arsesp, proporcionando maior qualidade, segurança, agilidade, confiabilidade.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

1º semestre de 2021

**DRI 9 (DRI 3 - AR-2019-2020)**

**Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de água e esgoto**

**DESCRIÇÃO**

Conhecer a avaliação dos usuários sobre a prestação dos serviços de água e esgoto por meio de pesquisa de satisfação.

**OBJETIVO**

Obter a percepção dos usuários acerca dos serviços prestados e do atendimento recebido da prestadora. Os resultados da pesquisa de satisfação serão utilizados na definição de prioridades na regulação e fiscalização dos serviços.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre de 2021



**DRI 10**

**Estudo para estruturação de processo destinado à transmissão pública das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp**

**DESCRIÇÃO**

Em tempos de democracia digital, é fundamental que os órgãos e entidades públicas ofereçam mais transparência e promovam maior participação da sociedade nas matérias que tratam. Assim, esse estudo busca avaliar a conveniência de transmissão, em tempo real, pela internet, das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp, tendo em vista que tal prática já é realizada por agências reguladoras federais (Aneel e ANP).

**OBJETIVO**

Consolidar um estudo para implantação das transmissões públicas das reuniões da Diretoria Colegiada da Arsesp: regras, procedimentos, prazos e impactos da adoção dessa medida, casos de matérias sigilosas etc.

**PREVISÃO DE CONCLUSÃO**

2º semestre 2021